



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Autuado em 12/12/2025

Processo Administrativo nº 168/2025

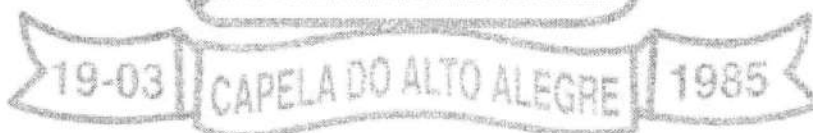
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de shows musicais e teatrais para apresentação no evento “Natal na Praça”, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, nos dias 21 a 23 de dezembro de 2025.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: GOS ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil cento e dez reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Capela do Alto Alegre
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Evento de natal na praça.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média
---	-------

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	A realização do Evento de Natal no âmbito do Município justifica-se pela relevância social, cultural e comunitária que a celebração natalina representa para a população, especialmente por se tratar de um período marcado pela valorização da convivência familiar, da solidariedade e do fortalecimento dos laços sociais. O evento tem como finalidade promover o acesso da população a atividades culturais, artísticas e recreativas, garantindo momentos de lazer, integração social e bem-estar coletivo, sobretudo para crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem de oportunidades de participação em eventos dessa natureza. As ações previstas, como apresentações musicais, espetáculos teatrais, atividades infantis e ambientação temática, contribuem para a dinamização dos espaços públicos, incentivam a ocupação segura e organizada das praças e fomentam o sentimento de pertencimento da comunidade ao Município. Ademais, tais atividades fortalecem a identidade cultural local e estimulam a economia informal e o comércio local, em razão do aumento da circulação de pessoas durante o período festivo. A contratação de serviços especializados para a execução do evento é necessária para assegurar qualidade técnica, segurança, organização e cumprimento da programação, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma planejada, profissional e compatível com o interesse público, evitando improvisações que possam comprometer a experiência dos participantes ou a integridade dos envolvidos.
--	--

MATERIAIS/SERVIÇOS	
---------------------------	--

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
	1	CORTEJO COM A CHEGADA DO PAPI NOEL ACOMPANHADO DA FANFARRA, PERSONAGENS NATALINOS, CHUVA DE NEVE ARTIFICIAL, ENCERRAMENTO COM SHOW INFANTIL COM PAPAÍ NOEL E OS	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

		PERSONAGENS NATALINOS E SESSÃO DE FOTOS	
	2	SHOW MUSICAL	1
	3	APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO COM “UM CONCERTO NATALINO NORDESTINO”	1
	4	ESPETÁCULO TEATRAL “TEMPO NATALINO”	1
	5	ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM	1
PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO		31 de dezembro de 2025	
LOCA E HORARIO DA ESTREGA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTO		Secretaria de Educação- Cristina Cardoso Da Silva	
PRAZO PARA PAGAMENTO		O pagamento será efetuado mensalmente, até o decimo dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, que será conferida e atestada por servidor devidamente designado para esse fim, declarando que os serviços foram prestados.	
Capela do Alto Alegre, 20 de Novembro de 2025			
 DAISY ALMEIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Servidora Responsável			
AUTORIDADE REQUISITANTE			
 CRISTINA CARDOSO DA SILVA Secretaria Municipal de Educação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Foi identificado a necessidade de promover o Evento Natal na Praça, como ação institucional voltada à valorização da cultura, do lazer e da convivência comunitária, proporcionando à população acesso gratuito a atividades culturais, artísticas e recreativas durante o período natalino.

O evento tem como finalidade fortalecer os vínculos sociais, promover a inclusão social, estimular a ocupação organizada dos espaços públicos e oferecer programação cultural acessível, especialmente às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 2 Para a adequada execução do Evento Natal na Praça, faz-se necessária a contratação de serviços especializados capazes de garantir:

- Planejamento e execução de programação artística e cultural temática natalina;
- Apresentações musicais e artísticas compatíveis com o porte do evento;
- Atividades recreativas e culturais voltadas ao público infantil;
- Organização logística, técnica e operacional das atrações;
- Suporte técnico e estrutural necessário à realização segura do evento.

A realização do evento demanda conhecimentos técnicos específicos nas áreas de produção cultural, eventos públicos, recreação infantil e apresentações artísticas, não sendo viável sua execução direta pela Administração Municipal com recursos próprios.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- 3 A solução deverá assegurar:
 - Qualidade artística e cultural das apresentações;
 - Compatibilidade com o público-alvo e com o caráter familiar do evento;
 - Organização e execução dentro do cronograma estabelecido;
 - Observância às normas de segurança, ordem pública e uso adequado do espaço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa da demanda foi definida considerando:

- A previsão de público participante;
- A duração do evento;
- A necessidade de diversidade de atrações culturais e recreativas;
- O caráter único e pontual do evento natalino.

O evento compreende, de forma integrada, serviços de apresentações artísticas, atividades infantis, ambientação temática e suporte operacional, a serem detalhados no Termo de Referência.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Item	Descrição da solução (ou cenário)	Análise
1	Execução direta pela Administração	Inviável, em razão da ausência de equipe técnica especializada e estrutura adequada
2	Contratação de empresa especializada em eventos	Solução tecnicamente adequada e compatível com o mercado

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais vantajosa, considerando:

Vantagens:

- Expertise técnica e artística;
- Redução de riscos operacionais;
- Garantia de qualidade e cumprimento da programação;
- Maior eficiência na execução.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedor externo, mitigada por adequada fiscalização contratual.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Foi considerada inviável a execução do evento exclusivamente com recursos humanos e materiais próprios do Município, diante da inexistência de equipe técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

especializada, estrutura artística e logística necessária para eventos de natureza cultural e recreativa.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada consiste na contratação de empresa especializada na realização e produção de eventos culturais e artísticos, com comprovada capacidade técnica e operacional, para a execução do Evento “Natal na Praça”, a ser realizado em espaço público do Município.

A contratação abrangerá a execução integrada de serviços culturais, artísticos, recreativos e operacionais, voltados à ambientação natalina e à promoção de atividades de lazer, convivência comunitária e valorização cultural, contemplando programação adequada a diferentes faixas etárias, com especial atenção ao público infantil e familiar.

A solução proposta visa assegurar que o evento seja realizado de forma planejada, organizada, segura e compatível com o interesse público, garantindo qualidade artística, cumprimento do cronograma, adequada interação com o público e observância às normas de uso do espaço público, segurança e ordem social.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar os meios humanos, técnicos e artísticos necessários à execução do evento, compreendendo, entre outros:

- Produção e execução de apresentações artísticas e culturais com temática natalina;
- Realização de atividades recreativas e interativas voltadas ao público infantil;
- Coordenação e organização da programação do evento;
- Apoio técnico e operacional indispensável ao adequado desenvolvimento das atividades.

A opção pela contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, considerando a inexistência de estrutura técnica própria para a produção de eventos dessa natureza, bem como a necessidade de mitigar riscos operacionais, assegurar padrão de qualidade e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos.

5.1 – Escopo da Solução

O escopo da solução a ser contratada compreende a execução de serviços essenciais e suficientes para a realização do Evento Natal na Praça, observada a dimensão do Município, a estimativa de público e a natureza cultural e comunitária do evento, sem prejuízo da economicidade e do interesse público.

A contratação abrangerá, de forma integrada e proporcional, os seguintes serviços:

a) Programação artística e cultural

Execução de apresentações culturais e artísticas com temática natalina, compatíveis com o porte do evento e com o público-alvo, priorizando conteúdos de caráter familiar, educativo e recreativo.

b) Atividades recreativas voltadas ao público infantil

Realização de ações lúdicas e interativas destinadas às crianças, com acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

adequado, promovendo a integração familiar e o caráter inclusivo do evento.

c) Organização e coordenação do evento

Planejamento e organização básica da programação, incluindo a coordenação das apresentações e atividades, de modo a garantir o cumprimento do cronograma estabelecido pela Administração.

d) Apoio técnico-operacional necessário

Disponibilização dos recursos humanos e operacionais indispensáveis à execução das atividades contratadas, limitados ao estritamente necessário para assegurar o regular desenvolvimento do evento.

e) Adequação ao espaço público e normas locais

Execução dos serviços em conformidade com as normas municipais, regras de uso do espaço público e orientações da Administração, respeitando critérios de segurança, ordem e convivência social.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de R\$ 61.110,00 (Sessenta e um mil cento e dez reais), resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CORTEJO COM A CHEGADA DO PAPI NOEL ACOMPANHADO DA FANFARRA, PERSONAGENS NATALINOS, CHUVA DE NEVE ARTIFICIAL, ENCERRAMENTO COM SHOW INFANTIL COM PAPAI NOEL E OS PERSONAGENS NATALINOS E SESSÃO DE FOTOS	1	R\$ 24.550,00	R\$ 24.550,00
2	SHOW MUSICAL	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
3	APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO COM “UM CONCERTO NATALINO NORDESTINO”	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
4	ESPETÁCULO TEATRAL “TEMPO NATALINO”	1	R\$ 15.260,00	R\$ 15.260,00
5	ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação para a realização do Evento Natal na Praça é tecnicamente viável, economicamente justificável e

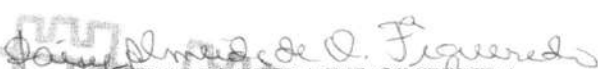


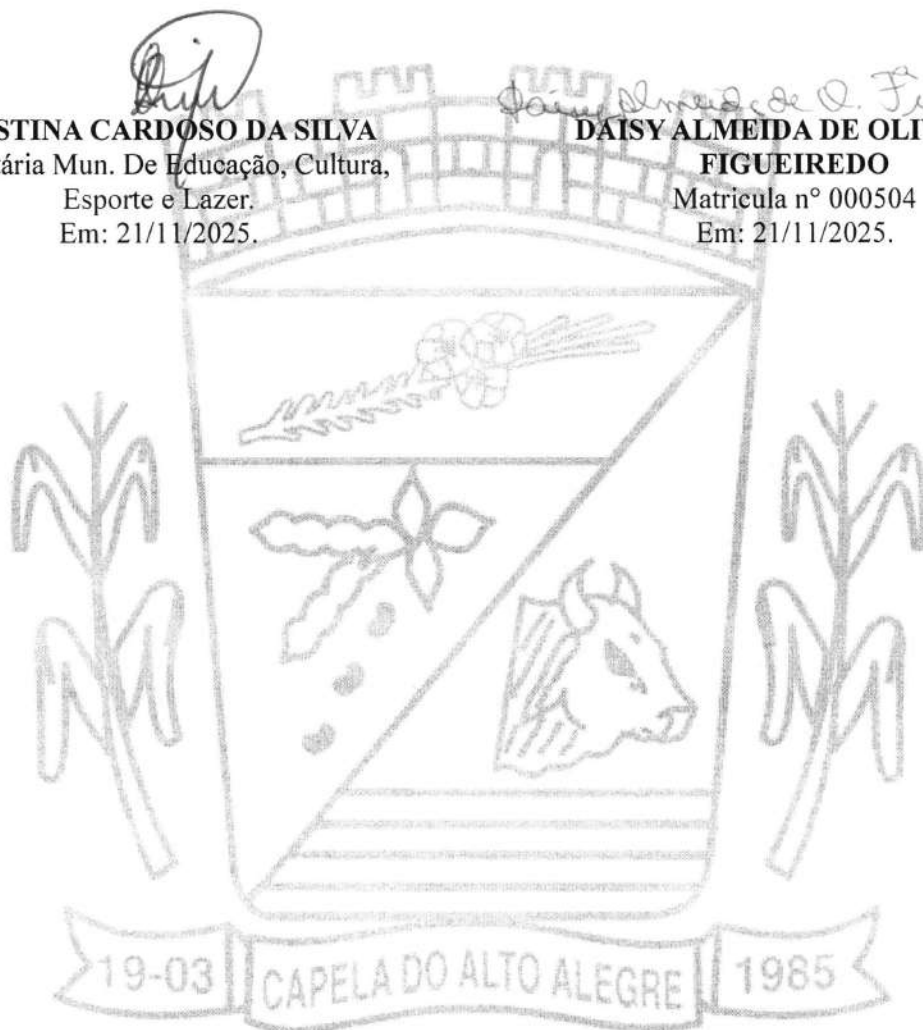
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

administrativamente necessária, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e promoção do bem-estar social.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Secretária Mun. De Educação, Cultura,
Esporte e Lazer.
Em: 21/11/2025.


DAISY ALMEIDA DE OLIVEIRA
FIGUEIREDO
Matricula nº 000504
Em: 21/11/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a **Contratação de empresa especializada na produção de shows musicais e teatrais para apresentação no evento “Natal na Praça”, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Capela do Alto Alegre, nos dias 21 a 23 de Dezembro de 2025.**

1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.

1.3. Natureza da contratação: Serviço

1.4. Regime de execução: indireto.

1.5. Prazo de vigência da contratação: 31 de dezembro de 2025, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de promover o Evento Natal na Praça, ação de interesse público voltada à valorização da cultura, do lazer e da convivência comunitária, proporcionando à população acesso gratuito a atividades culturais e recreativas durante o período natalino.

2.2. A realização do evento contribui para o fortalecimento dos vínculos sociais, a ocupação organizada dos espaços públicos e a promoção do bem-estar social, especialmente de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

2.3. Considerando a inexistência de estrutura técnica própria para a produção de eventos culturais, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de assegurar organização, qualidade artística e execução adequada da programação.

2.4. A contratação observará os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os dispositivos aplicáveis à contratação de serviços comuns.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A execução do objeto dar-se-á de forma indireta, mediante a contratação de empresa especializada na realização de eventos culturais, responsável pela execução do Evento Natal na Praça, conforme as condições, especificações e diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com a realização de eventos de pequeno porte, adequados à realidade do Município, comprovada por meio de experiência anterior em serviços similares, observadas as exigências de habilitação previstas no processo de contratação.

3.3. Os serviços deverão ser executados em conformidade com a programação definida pela Administração, respeitando a temática natalina, o caráter cultural e recreativo do evento e o público-alvo, priorizando conteúdos de natureza familiar, educativa e inclusiva.

3.4. A contratada será responsável por disponibilizar os recursos humanos necessários à execução das atividades contratadas, em quantidade suficiente e limitada ao estritamente necessário para o cumprimento do objeto, observadas as normas trabalhistas e de segurança aplicáveis.

3.5. A execução dos serviços deverá observar as normas municipais relativas ao uso de espaços públicos, bem como as orientações da Administração quanto à organização, segurança, ordem pública e convivência social durante a realização do evento.

3.6. Não será admitida a inclusão de serviços, estruturas ou fornecimentos alheios ao objeto definido neste Termo de Referência, devendo a contratação limitar-se exclusivamente às atividades diretamente relacionadas à realização do Evento Natal na Praça.

3.7. O descumprimento das condições, requisitos ou especificações estabelecidas neste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Proporcionar as condições administrativas e operacionais necessárias para a execução do Evento Natal na Praça, incluindo a definição do local, data e horário de realização.
- 4.1.2. Emitir a respectiva nota de empenho em favor da CONTRATADA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 4.1.3. Prestar os esclarecimentos e informações necessários à adequada execução do objeto, sempre que solicitados.
- 4.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio de servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, registrando eventuais ocorrências.
- 4.1.5. Efetuar o pagamento após a execução do evento e o atesto do fiscal do contrato, na forma e prazos estabelecidos no instrumento contratual.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar integralmente os serviços contratados, em conformidade com este Termo de Referência, a proposta apresentada e as orientações da Administração.
- 4.2.2. Cumprir a programação do evento nos horários e condições previamente definidos, observando a temática natalina e o caráter cultural e familiar.
- 4.2.3. Disponibilizar os recursos humanos necessários à execução do evento, responsabilizando-se integralmente pelos profissionais envolvidos.
- 4.2.4. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.2.5. Responder por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de falhas na execução dos serviços.
- 4.2.6. Não transferir ou subcontratar o objeto sem prévia autorização da Administração.
- 4.2.7. Corrigir eventuais falhas ou inadequações constatadas pela fiscalização, desde que compatíveis com a natureza e o momento da execução do evento.

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados a Fundo Municipal de Educação, Daisy Almeida de Oliveira Figueiredo, inscrito na matrícula sob o nº 000504, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.

7.4. QUALIFICACAO TECNICA:

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0509 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2021 – Realização de Eventos Culturais	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000

9. DA LEGISTAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim coma toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 61.110,00 (Sessenta e um mil cento e dez reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CORTEJO COM A CHEGADA DO PAPI NOEL ACOMPANHADO DA FANFARRA, PERSONAGENS NATALINOS, CHUVA DE NEVE ARTIFICIAL, ENCERRAMENTO COM SHOW INFANTIL COM PAPAÍ NOEL E OS PERSONAGENS NATALINOS E SESSÃO DE FOTOS	1	R\$ 24.550,00	R\$ 24.550,00
2	SHOW MUSICAL	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
3	APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO COM “UM CONCERTO NATALINO NORDESTINO”	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
4	ESPETÁCULO TEATRAL “TEMPO NATALINO”	1	R\$ 15.260,00	R\$ 15.260,00
5	ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Capela do Alto Alegre/BA, 25 de Novembro de 2025.

CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Secretária Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: comprasmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇONome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

Daisy Almeida de Oliveira Figueredo

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: A contratação de empresa especializada na produção de shows musicais e teatrais para apresentação no evento "Natal na Praça", conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, nos dias 21 a 23 de dezembro de 2025.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requisitante
(órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	CORTEJO COM A CHEGADA DO PAPAÍ NOEL ACOMPANHADO DA FANFARRA, PERSONAGENS NATALINOS, CHUVA DE NEVE ARTIFICIAL, ENCERRANDO COM SHOW INFANTIL COM PAPAÍ NOEL E OS PERSONAGENS NATALINOS E SESSÃO DE FOTOS	01
2	SHOW MUSICAL	01
3	APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO COM "UM CONCERTO NATALINO NORDESTINO"	01
4	ESPETÁCULO TEATRAL "TEMPO NATALINO"	01
05	ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM	01

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ:	17.660.322/0001-60
Endereço completo:	RUA ROSALINA GOMES Nº 126, CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
01	CORTEJO COM A CHEGADA DO PAPAI NOEL ACOMPANHADO DA FANFARRA, PERSONAGENS NATALINOS, CHUVA DE NEVE ARTIFICIAL, ENCERRANDO COM SHOW INFANTIL COM PAPAI NOEL E OS PERSONAGENS NATALINOS E SESSÃO DE FOTOS	01	UND	R\$ 24.550,00	R\$ 24.550,00
02	SHOW MUSICAL	01	UND	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
03	APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO COM "UM CONCERTO NATALINO NORDESTINO"	01	UND	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
04	ESPETÁCULO TEATRAL "TEMPO NATALINO"	01	UND	R\$ 15.260,00	R\$ 15.260,00
05	ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM	01	UND	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
				TOTAL	R\$ 61.110,00

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem :Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado em papel timbrado da empresa, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,

Anderson Rosendo Silva

Assinatura

Capela do Alto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: compraspmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇONome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

Daisy Almeida de Oliveira Figueredo

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: A contratação de empresa especializada na produção de shows musicais e teatrais para apresentação no evento "Natal na Praça", conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, nos dias 21 a 23 de dezembro de 2025.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requisitante
(órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	CORTEJO COM A CHEGADA DO PAPAI NOEL ACOMPANHADO DA FANFARRA, PERSONAGENS NATALINOS, CHUVA DE NEVE ARTIFICIAL, ENCERRANDO COM SHOW INFANTIL COM PAPAI NOEL E OS PERSONAGENS NATALINOS E SESSÃO DE FOTOS	01
2	SHOW MUSICAL	01
3	APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO COM "UM CONCERTO NATALINO NORDESTINO"	01
4	ESPETÁCULO TEATRAL "TEMPO NATALINO"	01
05	ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM	01

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA
CNPJ:	33.188.999/0001-01
Endereço completo:	RUA ROSALINA GOMES Nº 126, CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
01	CORTEJO COM A CHEGADA DO PAPAÍ NOEL ACOMPANHADO DA FANFARRA, PERSONAGENS NATALINOS, CHUVA DE NEVE ARTIFICIAL, ENCERRANDO COM SHOW INFANTIL COM PAPAÍ NOEL E OS PERSONAGENS NATALINOS E SESSÃO DE FOTOS	01	UND	R\$ 26.150,00	R\$ 26.150,00
02	SHOW MUSICAL	01	UND	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
03	APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO COM "UM CONCERTO NATALINO NORDESTINO"	01	UND	R\$ 12.920,00	R\$ 12.920,00
04	ESPETÁCULO TEATRAL "TEMPO NATALINO"	01	UND	R\$ 16.650,00	R\$ 16.650,00
05	ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM	01	UND	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
				TOTAL	R\$ 65.870,00

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem : Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado em papel timbrado da empresa, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,


Assinatura

Capela do Alto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: comprasmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇONome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

Daisy Almeida de Oliveira Figueredo

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: A contratação de empresa especializada na produção de shows musicais e teatrais para apresentação no evento "Natal na Praça", conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, nos dias 21 a 23 de dezembro de 2025.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

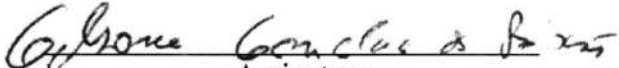
Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requisitante
(órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	CORTEJO COM A CHEGADA DO PAI NOEL ACOMPANHADO DA FANFARRA, PERSONAGENS NATALINOS, CHUVA DE NEVE ARTIFICIAL, ENCERRANDO COM SHOW INFANTIL COM PAI NOEL E OS PERSONAGENS NATALINOS E SESSÃO DE FOTOS	01
2	SHOW MUSICAL	01
3	APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO COM "UM CONCERTO NATALINO NORDESTINO"	01
4	ESPETÁCULO TEATRAL "TEMPO NATALINO"	01
05	ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM	01

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor					
Razão Social:	MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA				
CNPJ:	40.490.082/0001-14				
Endereço completo:	R Santa Cruz, Sn, Novo Horizonte, Capela Do Alto Alegre				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
01	CORTEJO COM A CHEGADA DO PAPAI NOEL ACOMPANHADO DA FANFARRA, PERSONAGENS NATALINOS, CHUVA DE NEVE ARTIFICIAL, ENCERRANDO COM SHOW INFANTIL COM PAPAI NOEL E OS PERSONAGENS NATALINOS E SESSÃO DE FOTOS	01	UND	R\$ 25.350,00	R\$ 25.350,00
02	SHOW MUSICAL	01	UND	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
03	APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SANTO ANTÔNIO COM "UM CONCERTO NATALINO NORDESTINO"	01	UND	R\$ 12.480,00	R\$ 12.480,00
04	ESPETÁCULO TEATRAL "TEMPO NATALINO"	01	UND	R\$ 16.180,00	R\$ 16.180,00
05	ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM	01	UND	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
				TOTAL	R\$ 62.010,00
Declaro para os devidos fins: Que os preços cotados incluem : Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução; O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado em papel timbrado da empresa, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento. Atenciosamente,					
 Assinatura Capela do Alto Alegre, 02 de dezembro de 2025.					



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255989642

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.660.322/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.660.322/0001-60

Certidão nº: 71974747/2025

Expedição: 26/11/2025, às 08:15:45

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.660.322/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.660.322/0001-60
Razão Social: GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ROSALINA GOMES 126 / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120603022029180561

Informação obtida em 06/12/2025 09:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 26/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000266/2025

Emissão: 07/10/2025

Validade: 05/01/2026

GOS ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CGA: 000.000.870/001-05

CPF/CNPJ: 17.660.322/0001-60

CNAE: 7820-5/00

RUA ROSALINA GOMES,126

CENTRO

44645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000026600000386118